

PORTARIA N.º 0217/DETRAN/PROJUR/2024, de 17/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0029035/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A CNPJ n.º 08.273.364/0001-57, estabelecido na R MACHADO DE ASSIS, Bairro: SANTA LUCIA, Município: CAMPO BOM/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Publicado no DOE nº 22.251 de 23 de abril de 2024, pg 12.